

# INFORMATIVO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ

INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ - AGOSTO - 2015



**CRF - PI**  
Conselho Regional de  
Farmácia do Piauí



## NOVO PROJETO FARMÁCIAS E DROGARIAS VÃO OFERECER SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

Pela nova lei 13.021/2014, popularmente chamada de “nova lei da Farmácia”, os estabelecimentos farmacêuticos são unidades prestadoras de assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva e ficam autorizadas a prestação de serviços básicos.

Continua na página 3

# SUS, PACIENTES E MÉDICOS: TODOS GANHAM COM A NOSSA PRESENÇA

Quando um cidadão procura o serviço de saúde pública no Brasil, ele já teme pela qualidade do atendimento e falta de condições estruturais. Isso é uma realidade. Por isso, a aprovação do Projeto de Lei 4.135/2012 na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados é uma vitória não apenas para os farmacêuticos de todo o país, mas para a sociedade em geral.

Graças ao PL, que depende agora apenas da aprovação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, será obrigatória a presença de farmacêutico inscrito no respectivo conselho regional de Farmácia em todas as farmácias, drogarias ou dispensários de medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa assistência de farmacêutico habilitado é fundamental para garantir segurança e maior qualidade aos pacientes que dependem do SUS. O PL da senadora Vanessa Grazziotin tramita em regime de prioridade e em caráter conclusivo (que dispensa a deliberação do Plenário). Toda a categoria farmacêutica espera que, uma vez aprovado, o projeto seja sancionado pela presidente da República, Dilma Roussef. Aliás, o Executivo precisa ser mais sensível à questão da saúde e valorizar mais categorias como a dos farmacêuticos. A população cobra isso dos gestores, seja a presidente ou os governadores dos Estados.

Nós, do Conselho Regional de Farmácia do Piauí, acompanhamos atentamente todos os passos da tramitação desse importante projeto de lei. A mudança é positiva por vários aspectos. A presença do farmacêutico vai servir para otimizar a compra de medicamentos, promover o uso racional e prevenir interações medicamentosas. Além de possibilitar uma economia aos cofres públicos, irá significar mais segurança aos doentes.

As estatísticas levantadas pelo Conselho Federal de Farmácia comprovam a necessidade de mudança. Com base em dados do próprio Ministério da Saúde, constatou-se que 90,3% dos municípios brasileiros apresentam problemas de gestão de recursos ou serviços de assistência farmacêutica. Ou seja, ao invés de trazer gastos extras, a presença do profissional vai produzir economia de dinheiro público.

Por fim, os farmacêuticos podem evitar a falta de controle ou deficiência de estoque de medicamentos, condições inadequadas de armazenamento e a falta dos mesmos. Pacientes e médicos ganham igualmente. Os primeiros, porque terão atendimento adequado, evitando mau uso de medicamentos e a consequente judicialização da saúde pública devido a processos contra o SUS. Já os segundos, os médicos, serão informados sobre os medicamentos genéricos disponíveis, estimulando a prescrição mais viável para o sistema e efetiva para o usuário.

Todos ganham em mais uma conquista para nossa categoria. E quem venham novas vitórias na batalha permanente em favor dos farmacêuticos.



## EXPEDIENTE

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ

#### SEDE:

Conselho Regional de Farmácia do Piauí  
Rua Professor Nódgi Nogueira, 4193, Ininga - Teresina-PI  
CEP: 64048-465 • (86) 3222.8480 / 3226.2863

#### SUBSEÇÕES:

Parnaíba - (86) 3322.1839  
Floriano - (89) 3522.1707

#### DIRETORIA

Presidente: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Secretário-geral: Osvaldo Bonfim de Carvalho  
Tesoureiro: Raulino Firmino Ferreira

#### CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

www.crfpi.org  
facebook.com/CRFPi  
Instagram: @crfpi  
Email: crfpi@hotmail.com  
Ascom: crfpi.ai@gmail.com

Projeto gráfico e diagramação: TP Propaganda  
Jornalista responsável: David Carvalho  
Fotos: David Carvalho / divulgação  
Tiragem: 2.000 exemplares

## NOVO PROJETO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS VÃO OFERECER SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

**P**ela nova lei 13.021/2014, popularmente chamada de “nova lei da Farmácia”, os estabelecimentos farmacêuticos são unidades prestadoras de assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva e ficam autorizadas a prestação de serviços básicos. Na prática, ainda não houve mudanças na oferta desses serviços. Planeando em regulamentar a questão, o presidente do Conselho Regional de Farmácia do Piauí (CRF-PI), Ítalo Rodrigues, e o presidente da Associação Farmacêutica Piauiense (AFP), Lucas Lopes, estiveram no gabinete do deputado Evaldo Gomes para



apresentar uma proposição de projeto de lei ao parlamentar, que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e regulamenta a comercialização de produtos e serviços. Uma comitiva formada pela diretoria dos dois órgãos se reuniu com o deputado para que ele possa apresentar o projeto na Assembleia.

Pelo texto da pasta, devem ser oferecidos serviços como aplicação de inalação ou nebulização, aplicação subcutânea, intramuscular ou intradérmica de medicamentos injetáveis, acompanhamento farmacoterapêutico, medição e monitoramento da pressão arterial, medição da temperatura corporal, medição e monitoramento da glicemia capilar, transfixação dérmica de adereços estéreis, serviços de perfuração de lóbulos auricular, que deverão ser realizados mediante emprego de equipamento específico e material esterilizado, ficando expressamente vedada a reutilização de brincos, e atenção farmacêutica, inclusive a domiciliar.

As farmácias e drogarias também ficam autorizadas a proceder à aplicação de vacinas, mediante prescrição médica e

responsabilidade técnica do farmacêutico, com autorização da vigilância sanitária estadual ou municipal, devendo a respectiva autorização estar inscrita e explicitada no alvará sanitário.

Seguindo resolução da ANVISA de 2009 e a Lei Federal 5.991, de 1973, o PL também regulamenta a comercialização de produtos e serviços em farmácias e drogarias.

Para Ítalo Rodrigues, é mais um avanço nas boas práticas farmacêuticas e controle sanitário. “Com a oferta de serviços básicos em farmácias e drogarias, desafoga o nosso sobrecarregado sistema de saúde pública, agiliza o atendimento à população e torna acessível alguns atendimentos que só são oferecidos em hospitais e postos de saúde”, explica.

O secretário-geral do CRF, Osvaldo Bonfim, esclarece que em países da Europa e Estados Unidos, esse procedimento já acontece e amplia a cobertura dos serviços de saúde, além de incrementar a capacidade de resolução de transtornos menores. “Esse projeto vem de encontro a assistência farmacêutica, onde o profissional farmacêutico se torna um aliado de outros profissionais da saúde. Quem ganha é a população”, justifica Bonfim.



Novos farmacêuticos receberam suas carteiras definitivas no dia 18 de junho, na sede do CRF. Os diretores Ítalo Rodrigues, Osvaldo Bonfim e Raulino Firmino, além do conselheiro Kleber de Carvalho, participaram da solenidade.



No final de abril, turma de novos farmacêuticos receberam suas carteiras profissionais definitivas, entregues por Ítalo Rodrigues



Os diretores Ítalo Rodrigues e Osvaldo Bonfim participaram da colação de grau da Faculdade CET, no Auditório da CDL. Na foto, com um dos formandos e orador da turma, Rodrigo Gonçalves



O diretor Osvaldo Bonfim representou o CRF na mesa de abertura do Encontro Estratégico em Ciências Farmacêuticas, que aconteceu de 09 a 11 de abril, no Blue Tree Hotel



Prof. André Luís Meneses de Carvalho, Osvaldo Bonfim e Bráulio César, presidente do CRF de Pernambuco, no VII ENFARUNI – Encontro Nacional de Farmácias Universitárias, que aconteceu de 01 a 03 de junho, na UFPI



Ítalo Rodrigues e o Prof. Bernardo Melo, no Congresso Brasileiro de Educação Farmacêutica (COBEF), que aconteceu em Salvador (BA), de 10 a 12 de junho



O CRF confirmou total apoio à III JOFAR – Jornada Farmacêutica de Farmácia, que acontece simultaneamente ao I Congresso Nacional Acadêmico-Profissional de Farmácia do Piauí. Na foto, Emanuel Pinheiro, Ítalo Rodrigues, Mayara Ladeira e Rodrigo Gonçalves.



O diretor Raulino Firmino participou do III Encontro Piauiense de Vigilância Sanitária e III Jornada Piauiense em Saúde do Trabalhador, nos dias 06 e 07 de julho, no Diferencial Buffet. O evento foi realizado pela Secretaria Estadual da Saúde (SESAPI), através da Diretoria de Vigilância Sanitária do Piauí (DIVISA)

## JUSTIÇA CONFIRMA ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA

A atuação do farmacêutico na saúde estética foi confirmada através de sentença dada pelo juiz federal substituto, Victor Cretella Passos Silva, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em ação ajuizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) contra o Conselho Federal de Farmácia (CFF), com o objeti-

vo de suspender a Resolução/CFF nº 573/2013, que trata da matéria.

A sentença acatou todos os argumentos técnicos e jurídicos apresentados pelo CFF, rechaçando a tese do CFM que visava invalidar as atribuições do farmacêutico no exercício da saúde estética, sob alegação de que os procedimentos des-

critos na referida resolução seriam invasivos.

Nas palavras do Magistrado, "(...) no caso, as técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos que a Resolução impugnada considerou passíveis de serem executados pelo farmacêutico não me parecem constituir, sob qualquer prisma de análise, procedimentos invasivos típicos, passíveis de atingir órgãos internos. (...) Assim, não vislumbro qualquer conflito de normas, e muito menos crise de legalidade ou excesso de poder regulamentar. (...) Nas normas que regulamentam a profissão de farmacêutico

(Lei n. 3820/1960 e do Decreto n. 85.878/81) não há proibição expressa alguma, razão pela qual se torna possível legitimar normativamente os farmacêuticos para a execução de procedimentos estéticos, desde que não conflite com a norma que atribui parcial privatividade à atividade médica (art. 4º, III, da Lei n. 12.843/2013)."

O entendimento judicial foi inclusive corroborado pelo Ministério Público Federal, o qual delineou que: "O Decreto nº 85.878/81 elenca rol de atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos, sem enunciar proibição relati-

va ao exercício de outras atividades correlatas, para as quais, eventualmente, possam ser aproveitados conhecimentos adquiridos com a capacidade profissional adquirida na área do conhecimento de que se trata, a exemplo da estética. (...) No que respeita aos demais dispositivos da Resolução combatida, que definem incumbências do farmacêutico quando no exercício da responsabilidade técnica em estabelecimentos de saúde estética, tais encontram-se em consonância com o permissivo da alínea H do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 85.878/81, pelo que isento de irregularidade."

## PL que obriga farmacêuticos nas farmácias do SUS é aprovado

Farmacêuticos de todo o país e representantes do Conselho Federal de Farmácia (CFF) comemoram uma conquista para a profissão e para a sociedade brasileira, a aprovação do Projeto de Lei 4135/2012, no dia 01 de julho, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. De autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, o PL altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, determinando ser obrigatória em farmácias, drogarias ou dispensários de medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência de farmacêuticos responsáveis técnicos habilitados e inscritos no respectivo conselho regional de Farmácia.

A proposta tramita em regime de prioridade e em caráter conclusivo (que dispensa a deliberação do Plenário). Para ir à sanção presidencial, depende, apenas, da aprovação na Constituição e Justiça e de Cidadania. A votação na CFT foi acompanhada pela Diretoria do Conselho Federal de Farmácia (CFF), pelos membros da Comissão Parlamentar do conselho, por conselheiros federais, por representantes dos conselhos regionais de Farmácia,

incluindo o presidente do CRF-PI, Ítalo Rodrigues, e por lideranças das demais entidades ligadas à profissão.

A importância da presença do farmacêutico nas unidades públicas de saúde é inegável, conforme demonstram dados levantados pela Comissão Parlamentar do CFF com base em informações do Ministério da Saúde. De acordo com o levantamento feito pela Comissão Parlamentar, 90,3% dos municípios apresentaram problemas na gestão de recursos ou serviços de assistência farmacêutica. Em 71% dos municípios brasileiros foi constatada falta de controle ou deficiência de estoque. Condições inadequadas de armazenamento foram observadas em 39%, e a falta de medicamentos, detectada em 24%.

O farmacêutico é importante também para garantir uma assistência de qualidade ao usuário do SUS, pois 28% de todos os atendimentos de emergência estão relacionados ao mau uso de medicamentos e, desses, 70% correspondem a situações evitáveis, enquanto 24% deles resultam em internação hospitalar. Em pronto atendimento hospitalar, foi encontrada prevalência de 31,6% a 38,2% de consultas de urgência ligadas a medicamentos.

Entre os diversos problemas que poderão ser minimizados com a presença obrigatória do farmacêutico nas unidades de saúde pública está, também, a judicialização da assistência farmacêutica, um



verdadeiro câncer nas contas dos governos municipais, estaduais e federal. O profissional atende aos usuários que buscam apoio em processos judiciais e, com o acesso ao sistema de gerenciamento de medicamentos do estado, consegue checar se o medicamento que o usuário reivindica judicialmente já não está disponível na rede pública. Também há casos em que o medicamento prescrito, de referência, não está disponível na rede, mas o seu genérico é disponibilizado aos usuários, o que viabiliza a substituição sem qualquer custo adicional aos entes federativos. O farmacêutico atua ainda no sentido de informar aos médicos sobre os medicamentos genéricos disponíveis, estimulando a prescrição mais viável para o sistema e efetiva para o usuário.

## ENCONTRO REGIONAL DE FARMACÊUTICOS DA MACRORREGIÃO DE FLORIANO

Aconteceu no dia 28 de maio, na cidade de Floriano (PI), o Encontro Regional de Farmacêuticos da Macrorregião de Floriano, com exposição de temas feita por Ítalo Rodrigues, presidente do CRF, Osvaldo Bonfim, diretor do órgão, e Alex Aragão, coordenador da Vigilância Sanitária Estadual.

O encontro aconteceu no auditório do Hotel Rio Parnaíba e reuniu mais de 40 pessoas. Foram apresentados os seguintes assuntos: Lei 13.021 e ações do CRF so-

bre RTs, Vigilância Sanitária e as atribuições exclusivas dos farmacêuticos e Nova lei do piso salarial farmacêutico e lei que dispõe sobre a prestação de serviços em farmácias e drogarias. Além dos pontos apresentados, foi uma oportunidade para a diretoria do Conselho de Farmácia esclarecer dúvidas dos profissionais da região. O diretor-tesoureiro, Raulino Firmino, encerrou a reunião fazendo um balanço da profissão farmacêutica, mercado de trabalho e ações do CRF em todo o Estado.



*“Estamos sempre levando o Conselho a cidades mais distantes da capital, para estreitar a relação do órgão com os profissionais. Aproveitamos a vinda a Floriano e fizemos atendimentos e visitas. Queremos estar próximos dos farmacêuticos, afinal, esse é o papel do CRF”, disse Ítalo Rodrigues, explicando que o evento também será levado a mais regiões do Piauí.*



## ENCONTRO REGIONAL DE FARMACÊUTICOS DA MACRORREGIÃO DE PICOS

O Conselho Regional de Farmácia do Piauí realizou no dia 26 de junho, o Encontro Regional de Farmacêuticos da Macrorregião de Picos. Profissionais da região estiveram presentes para discutir assuntos relevantes para a categoria. Na comitiva do evento, os diretores do CRF, Ítalo Rodrigues, Osvaldo Bonfim e Raulino Fir-

mino, que debateram a “Lei 13.021 e ações do CRF sobre as RTs”, e o coordenador da Vigilância Sanitária Estadual, Alex Ferreira Aragão, que falou sobre “Vigilância Sanitária e atribuições exclusivas dos farmacêuticos”.

O presidente do CRF, Ítalo Rodrigues ressaltou a importância dos encontros que

estão sendo realizados nas maiores cidades do Estado. “Queremos ouvir quais são os anseios da classe farmacêutica e esclarecer dúvidas sobre assuntos que estão em pauta no cenário profissional, tanto a nível nacional como estadual. É um momento de orientar e atualizar informações da área”, explica Rodrigues.

## SEMINÁRIO SOBRE PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA REÚNE ACADÊMICOS

A mestre e doutora Sylvia Nielson, de Goiás, ministrou dois minicursos no I Seminário de Prescrição Farmacêutica para Transtornos Menores. Temas: Prescrição Farmacêutica para Transtornos Menores e Atenção Farmacêutica. O evento aconteceu durante todo o dia 30 de

maio, no auditório do SEBRAE-PI, para acadêmicos de Farmácia. Os participantes receberam certificado. Presentes no evento, os diretores do CRF-PI, Ítalo Rodrigues, Osvaldo Bonfim e Raulino Firmino e a coordenadora do curso de Farmácia da AESPI, Joseana Leitão.



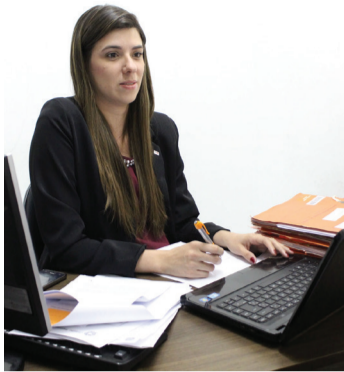
## PALESTRA EM FLORIANO

O Conselho de Farmácia também realizou na cidade de Floriano, na tarde do dia 29 de maio, uma palestra para acadêmicos de Farmá-

cia e profissionais, com o tema “Prescrição Farmacêutica para Transtornos Menores”, ministrada pela mestre e doutora, Sylvia Nielson, de

Goiás. Mais de 100 pessoas estiveram no evento, que aconteceu no auditório do Hotel Rio Parnaíba, com entrada gratuita.





## ASSESSORIA JURÍDICA DO CRF CONSEGUE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PARA CONCURSO

A assessoria jurídica do CRF, representada pela advogada Fernanda Márcia Lima, conseguiu junto ao Instituto Machado de Assis, resposta positiva sobre a retificação do edital do

concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Picos (PI), para o preenchimento de vaga para o cargo de Biomédico. Pelo edital atualizado, a vaga poderá ser preenchida por

“Biomédico ou Farmacêutico”.

Segundo Fernanda Márcia, as exigências relativas à graduação unicamente em Biomedicina, bem como o conteúdo específico exigido para realização das provas, são absolutamente ilegais, pois afronta as normas constitucionais, que devem reger

o concurso. Ela explica que o conteúdo previsto no certame e as atividades desenvolvidas pelo aprovado, não são restritas ao profissional graduado em Biomedicina, pelo contrário, são atividades também inerentes aos farmacêuticos. “Não existe motivo justo ou legal que restrinja a concorrência de graduados em Farmácia”, esclarece.

## CRF PARTICIPA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os diretores do CRF, Osvaldo Bonfim e Raulino Firmino participaram da abertura da 8ª Conferência Municipal de Saúde, dia 18 de junho, no Auditório Helena Sousa, no Atlantic City. Na foto, além de Bonfim e Firmino, a vereadora Teresa Brito e o prefeito de Teresina, Firmino Filho.



## INCURSOS FECHA PARCERIA COM CONSELHO DE FARMÁCIA

O Conselho Regional de Farmácia do Piauí, através do cartão de vantagens e descontos “CRF Mais”, fechou parceria com o Incurso (Instituto Nacional de Cursos) para desconto de 20% nas especializações oferecidas pela unidade de Teresina. Pelo acordo, todos os farmacêuticos inscritos e regularizados no CRF, ganham o desconto e imediatamente, mesmo antes do lançamento oficial do cartão. Basta apresentar a carteira profissional no momento da inscrição.

O Incurso é uma empresa que tem sede em Goiânia (GO) e desde 2004, vem ganhando espaço e fixando suas raízes em novos terrenos. Tem como principal objetivo a atualização acadêmica de profissionais. Dispõe mais de 50 cursos de pós-graduação, especialização, MBA e extensão com corpo docente altamente capacitado, composto de Pós-Doutores, Doutores, Mestres e Especialistas, com larga experiência didática, teórica e prática. Acesse o site do CRF e saiba os cursos disponíveis em Teresina.

## MAIS TRANSPARÊNCIA NO CRF

Com o objetivo de dar mais transparência às suas atividades e contas, o Conselho Regional de Farmácia, seguindo orientação do Conselho Federal, já disponibilizou em seu site ([www.crfpi.org](http://www.crfpi.org)), o link “Transparência”, onde expõe balanços e licitações. A responsável pelos pregões e licitações do órgão, Vera Lima, explica a importância das informações online. “Dessa forma, qualquer farmacêutico, empresa ou pessoa pode ter acesso fácil e rápido aos editais e pregões realizados pelo CRF. Mais transparência e clareza nos processos do Conselho”, enfatiza Vera.



## CRF MAIS – O CARTÃO DE VANTAGENS DO FARMACÊUTICO

O Conselho Regional de Farmácia lançou o cartão de vantagens e descontos “CRF Mais”. Farmacêuticos e proprietários de estabelecimentos da área de Farmácia, devidamente cadastrados e regularizados no CRF, estão associados automaticamente e receberão gratuitamente o cartão, que dá vantagens e descontos em produtos e serviços das empresas parceiras. O CRF Mais já nasce com mais de 30 empresas e

profissionais parceiros, em diversas áreas e segmentos.

Cada associado receberá um cartão individual, mas dependentes também poderão solicitar a adesão ao programa. Inicialmente, serão mais de 2.500 cadastrados, mas a previsão é que em um ano, esse número chegue a 4 mil usuários. Para os parceiros é uma possibilidade de ampliação de seus clientes e fidelização de um seg-

mento profissional, já que as empresas e marcas serão indicadas e divulgadas diretamente para os associados através de folhetos, informativos e propaganda nos canais de comunicação do CRF. O lema do programa é “empresa parceira do CRF Mais é empresa amiga do farmacêutico”.

**Para novas parcerias, ligue: (86) 98168.9034**



•O CRF Mais é um cartão de vantagens especiais para os profissionais cadastrados pelo Conselho Regional de Farmácia do Piauí.

•Com o cartão, os farmacêuticos têm acesso a vantagens e descontos em lojas, empresas e serviços credenciados pelo CRF-PI.

•O CRF Mais é um serviço exclusivo que permite que os profissionais farmacêuticos possam receber vários benefícios, atendendo diferentes necessidades do cotidiano, em diversas áreas.

